



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Faculdade de Psicologia

MONITORIA EDITAL 02/2023

A Faculdade de Psicologia, por meio de sua Direção, torna pública a seleção de estudantes de graduação para acesso à Bolsas no Programa de Monitoria – Segundo Semestre 2023, observados os objetivos e requisitos do presente Edital e em conformidade com o edital da PROEG nº 11/2023.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria-Bolsista da FAPSI/UFPA objetiva estimular a participação de estudantes de graduação na promoção de ações de Monitoria que visem tanto seu desenvolvimento acadêmico-profissional quanto a qualificação das atividades curriculares do seu curso de graduação, pela proposição de estratégias pedagógicas inovadoras.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UFPA.

2.2. A concessão da vaga de Monitoria-Bolsista 2023.2 está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. Os(As) discentes dos projetos aprovados a partir do processo seletivo decorrente deste Edital não poderão atuar, simultaneamente, em outros programas de Bolsa de Apoio Estudantil.

2.4. Serão disponibilizadas 03 vagas com bolsas, no valor nominal mensal de R\$700,00 (setecentos reais) cada, para discentes selecionados(as), durante o período de cinco meses (de agosto a dezembro de 2023), podendo ser interrompida por solicitação do(a) Professor(a) Responsável ou pelo(a) Estudante-Monitor(a) Bolsista.

2.5. Este edital prevê duas categorias de bolsas, a *Monitoria-Livre Concorrência* e a *Monitoria-Vulnerabilidade*, a serem distribuídas pelos(as) professores(as) coordenadores(as), de acordo com a disponibilidade de seus projetos.

2.6 Para a bolsa *Monitoria-Livre Concorrência* poderão ser contemplados(as) graduandos(as) que tenham bom rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento

Acadêmico por Período Letivo - CRPL a partir de 7,0 pontos no último semestre cursado) e destacado desempenho no Componente Curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.

2.7 Para bolsa Monitoria-Vulnerabilidade poderão ser contemplados(as) graduandos(as) que ingressaram na UFPA por meio de ações afirmativas ou que atendam às condições de candidatura definidas nos Capítulos III, V e VI da Instrução Normativa Nº. 06/SAEST/UFPA, de 04 de maio de 2022, tendo cursado com aproveitamento o componente curricular no qual será desenvolvida a atividade de monitoria.

2.7.1 Poderão ser contemplados(as) pela bolsa Monitoria-Vulnerabilidade apenas candidatos(as) que estejam devidamente cadastrados(as) no CADIGEST, dentro do SIGAEST, ligado à Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST). Contatos: (91) 3201-8095 / saestsuper@ufpa.br.

3. DOS COMPROMISSOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE MONITOR(A) BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo referente à execução do projeto.

3.2 Assinar o termo de Compromisso do(a) Bolsista, para a realização das atividades do projeto, destinando-lhes 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3.3 Comprovar desempenho acadêmico compatível com as exigências previstas no presente Edital.

3.4. Ter cursado com desempenho satisfatório (*Bom* como conceito mínimo) o componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente, conforme estabelecido pelo Coordenador.

3.5 Não ter vínculo empregatício.

3.6. Cumprir carga horária semanal de 20h, com registro de atividades pelo(a) coordenador(a).

3.7. Cumprir o cronograma de execução, assim como o Plano de Trabalho.

3.8 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor (a) Bolsista:

I. auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso; e

IV. elaborar, ao final do semestre, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

3.9 São atividades vedadas aos(às) monitores(as):

I. Substituir o(a) Coordenador(a) em atividades docentes, tais como: ministrar aulas, lançar frequência de alunos, aplicar provas, avaliar aprendizagem de alunos, dentre outros.

II-Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, salvo se estiverem alinhadas com o trabalho de monitoria, por exemplo, para estruturar relato de experiência sobre as atividades desenvolvidas.

III- Exercer atividades administrativas: coordenar equipes, reuniões, formalizar e acompanhar processos, administrar recursos, dentre outros.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Psicologia da UFPA, **que já tenha cursado a Disciplina ou equivalente com aprovação (com *Bom* como conceito mínimo) registrada no histórico.**

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

As vagas disponíveis para Monitoria -Bolsista, estão especificadas no Quadro abaixo:

Disciplina / Componente Curricular	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas	Tipo de bolsa	e-mail
Epistemologia (Bloco II)	Felipe Ribeiro	01	Vulnerabilidade	feliperibeiro@ufpa.br
Psicologia, Justiça e Direitos Humanos (Bloco IV)	Gilce Távora	01	Vulnerabilidade	gilce@ufpa.br
Testes Psicológicos (bloco VI)	Carla Casado	01	Ampla concorrência	carlacasado@ufpa.br

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Bolsista o(a) candidato(a) deverá:

- I. ter sido aprovado, com *Bom* como conceito, na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Bolsista pretendida;
- II. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UFPA.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a envio de:

6.2.1 Formulário de Inscrição (anexo I)

6.2.2 uma **CARTA DE MOTIVAÇÃO** para o e-mail do(a) professor(a)-orientador(a) responsável pela disciplina pleiteada;

6.2.3 Cópia do currículo Lattes;

6.2.4: Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

6.2.5 Os documentos deverão ser enviados para **o email do(a) Professor(a)-orientador(a)** responsável pela disciplina a cuja vaga o(a) pleiteante pretende concorrer (ver tabela item 5), dentro do período de **10/05/2023 a 18/05/2023**.

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceite das condições estabelecidas neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas: 1ª) **pré-seleção**, por parte de cada professor(a)-orientador(a), a partir da análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes e rendimento acadêmico enviadas previamente por email pelos(as) pleiteantes; 2ª) **entrevista** dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) pelo Professor(a)-Orientador(a).

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos (as) estudantes selecionados (as) para as vagas disponíveis para a Monitoria Bolsista 2023 (segundo semestre) será divulgada no dia 23 de agosto de 2023.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	10/08/2023 a 18/08/2023
Seleção dos candidatos	21/08/2023 a 23/08/2023
Divulgação do resultado final	23/03/2023

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito a concorrer às vagas disponibilizadas.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelas Professoras-Orientadoras, observada a legislação vigente.

11.3 Não cabe recurso referente aos resultados.

Belém/PA, 08 de agosto de 2023.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE:		MATRÍCULA
SEMESTRE LETIVO EM 2023.2	CONCEITO FINAL NA DISCIPLINA PRETENDIDA:	TURNO
ENDEREÇO	TELEFONE / CELULAR / WHATSAPP	E-MAIL
OUTRAS ATIVIDADES REGULARES ACADÊMICAS OU NÃO ACADÊMICAS DESEMPENHADAS		